



Prefeitura
Granja
Gestão que faz!



Secretaria Municipal de Administração

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova e efeitos legais, que não existe pagamentos de diárias para fora do estado e para fora do país, nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025; pois o município tem uma legislação em forma de decreto municipal de nº 27 de 20 de abril de 2016 onde prevê diárias para os servidores municipais apenas dentro do estado. O decreto que prevê esses itens acima citados (pagamentos Fora do Estado/ Fora do País) está em fase de estudo e o mais breve possível estará em vigor

Paço Municipal de Granja, aos 22 dias do mês de abril 2025.

Maria das Graças F. da Cruz

Maria das Graças Ferreira da Cruz
Subsecretaria Municipal de Administração

(88) 2221-0910

Administração@granja.ce.gov.br

PrefeituraGranjaOficial



Rua Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.825.165/0001-80